

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	2
PORTARIA N° 1093/2025 À PORTARIA N° 1094/2025	3

NOVEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 228/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal N° 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu (Secretaria Municipal de Cultura e

Turismo).

Contratada: ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL BETINHO MANDU.

Objeto: "PROMOÇÃO DA CULTURA MUSICAL, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE

CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS EM INSTRUMENTOS DE

SOPRO E PERCUSSÃO. ", com a finalidade da compra de equipamentos musicais,

através de EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR CASSIO KREBS, em regime de

mútua cooperação, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Vigência: 22/10/2025 à 21/10/2026

Valor estimado: R\$ 50.000,00

Embu Guaçu, 19 de Novembro de 2025.

Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.093/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jefferson dos Santos Miranda, como Secretário de Licitações.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Jefferson dos Santos Miranda, portador da cédula de identidade RG. nº 42.***.***- X e do CPF nº 431.***.*** - 17, no cargo de Secretário de Licitações.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 1.094/2025**

Instaura Processo Sindicante, Designa Comissão e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente, que noticia possíveis irregularidades e/ou atos incoerentes ao cargo ou função exercida pela servidora N.B.B.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar os servidores **Iva Maise Bertoldo Fernandes, Stefany Terra Sousa Gomes e Ingrid Lais Oliveira Rodrigues**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Processo Sindicante, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025.



Francisco Jose do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025.